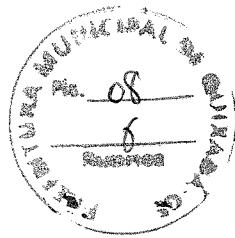




Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 10/2024

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI atesta, para os fins previstos no parágrafo 1º do art. 74 da Lei 14.133/2021, que a empresa de razão social “EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI-ME” é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “MINI ROTATÓRIA ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO”, identificado pelo NCM 39012029, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

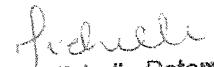
A Mini Rotatória ecológica de rápida instalação é uma mini rotatória física, com espaço para ilha central, utilizada para reduzir o índice de acidentes em cruzamentos de vias locais (públicas ou privadas). É formada a partir da montagem de placas pré-moldadas, amarradas umas às outras, através de encaixes e fixadas ao solo.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 10 de maio de 2024.


Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Desenvolvimento Industrial


Michelle Peters
Diretora de Desenvolvimento Industrial
Confederação Nacional da Indústria



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 11/2024

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI atesta, para os fins previstos no parágrafo 1º, do art. 74 da Lei 14.133/2021, que a empresa de razão social “EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI-ME” é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “ONDULAÇÃO TRANSVERSAL ECOLÓGICA DE RÁPIDA INSTALAÇÃO”, identificado pelo NCM 39012029, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Ondulação transversal formada por placas pré-fabricadas, leves, de fácil manuseio, amarradas umas com as outras através de encaixes e ficadas ao pavimento de forma manual.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet (www.cni.com.br) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 10 de maio de 2024.

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti
Diretor de Desenvolvimento Industrial e Economia

Michelle Peters
Coordenadora de Desenvolvimento Industrial
Confederação Nacional da Indústria